DECRETO Nº 1.975 DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.350, de 13 de maio de 2016, um crédito adicional suplementar um de R$243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e sua Dependência
F-19
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub-Prefeitura de São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Manut.da Sub-Prefeitura de S.Seb.do Pontal
F-35
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-101
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-244
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-289
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 98.000,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331 e 336
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 16.000,00

02.13 – Sec. Mun.de Desenvolvimento, Ind., Comércio e Esporte
02.13.01 – Adm.da Sec.de Desenvolvimento, Ind.e Comércio
23.122.0002.2018 – Manut.da Sec.Desenv., Ind., Com.e Esporte
F-360
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$243.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-178
3.3.90.43.00 –Subvenções Sociais.....R$101.200,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0016.1089 – Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes
F-316
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$141.800,00
TOTAL.....R$243.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I